



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 24/2022 - Poder Executivo - Veto Total Autógrafo nº 151/2022, referente ao Projeto de Lei nº 57/2022.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	12/12/2022
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Certidão de Decurso de Prazo

TEXTO DA AÇÃO

Certifico nesta data, o transcurso de prazo para sanção do Poder Executivo relativo ao Projeto de Lei nº 57/2022, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que "Institui o 'Dia do Desapego Consciente' em Hortolândia, que consiste em receber doações de materiais reutilizáveis, promovendo a correta destinação final e dá outras providências", seguindo para promulgação pelo Presidente da Câmara, nos termos do Art. 59, 7º da Lei Orgânica do Município.

Hortolândia, 12 de dezembro de 2022.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo